



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2021

### RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM VIRTUDE DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA OS CANDIDATOS AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA** o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição, em virtude da reabertura das inscrições**, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2021, para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a consulta com o Órgão Gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Conforme previsto no Edital do referido Processo Seletivo Simplificado, no **item 3.7**, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição**, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições foram desconsideradas.

Caberá recurso do resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo IX**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado, no dia **14 de abril de 2021**.

Os recursos serão analisados pela Equipe do **Instituto Mais** e, na data prevista de **16 de abril de 2021**, será publicado o **Resultado Final de Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu Resultado.

O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o [site www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), na página do Processo Seletivo Simplificado da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **18h00 do dia 23 de abril de 2021**, para impressão do boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até **o dia 23 de abril de 2021, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição indeferida** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Processo Seletivo Simplificado, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição deferida** estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de **Isenção da Taxa de Inscrição** será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a Fé Pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-B**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição, em virtude da reabertura das inscrições**, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2021 amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 – CadÚnico.

Santana de Parnaíba/SP, 13 de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, e após análise do Órgão Gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Número de Identificação Social (NIS)**, bem como de acordo com o **Capítulo III-A** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2021, **não houve Candidato** com solicitação de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA**.

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, e após análise do Órgão Gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Número de Identificação Social (NIS)**, dos candidatos relacionados abaixo, **NÃO** estão identificados na base do Cadastro Único dentro do perfil da referida Lei, **ou NÃO** cumpriram os critérios estabelecidos no Edital nº 04/2021, do Processo Seletivo Simplificado, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO SOLICITADA PARA ISENÇÃO	DOCUMENTO	RESULTADO: ISENÇÃO INDEFERIDA
AÉRVELI LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	571259479	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
AMANDA SILVA MELO DOS SANTOS	Agente de Serviços de Alimentação	48601097-1	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
CÍCERA JULIETA CARDOSO FERNANDES	Agente de Serviços de Alimentação	443850070	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
COSTANTINO SILVINO IKSILARA	Auxiliar de Farmácia	285205079	Em desacordo com o <b>item 3.3, alíneas "C" e "D"</b> , do Edital.
FABIANA DE ASSIS FRANÇA GRAMALHO	Agente de Serviços de Alimentação	222450022	Em desacordo com o <b>item 3.3, alíneas "C" e "D"</b> , do Edital.
HEBER BESLER TEIXEIRA	Agente de Serviços de Alimentação	118453364	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
MAYUMI GIOVANNA TAVARES MIYAHIRA	Auxiliar de Farmácia	383999893	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
MONICA SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Farmácia	30.546.484-x	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
NADJA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Farmácia	533679114	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
RARISSA PINHEIRO SANTOS FERREIRA	Agente de Serviços de Alimentação	443067661	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
SABRINA APARECIDA CAIADO MOREIRA	Agente de Serviços de Alimentação	520420858	Em desacordo com o <b>item 3.3, alíneas "C" e "D"</b> , do Edital.
THAIS CRISTINA ROCHA BATISTA	Agente de Serviços de Alimentação	44332315x	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.
THAYNA MARTINS DE LIMA	Auxiliar de Farmácia	376467162	Em desacordo com o <b>subitem 3.3.1</b> , do Edital.